



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 118 • Número 9 • São Paulo, terça-feira, 15 de janeiro de 2008

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

## Veto Parcial

Retificação do D.O. de 12-1-2008  
VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 392/07  
leia-se como segue e não como consta:  
São Paulo, 11 de janeiro de 2008  
A-nº 002/2008  
Senhor Presidente

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, nos termos do artigo 28, § 1º, combinado com o artigo 47, inciso IV, da Constituição do Estado, resolvo vetar, parcialmente, o Projeto de lei nº 392, de 2007, aprovado por essa nobre Assembléia, conforme Autógrafo nº 27.398.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de janeiro de 2008.

## Atos do Governador

### PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

**Ata da Vigésima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19 de maio de 2004.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e sete, às dezoito horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a vigésima reunião ordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19.05.2004, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador e Secretário do Desenvolvimento, Dr. ALBERTO GOLDMAN, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA, e, como demais membros deste Conselho, os Senhores: Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário-Chefe da Casa Civil; Dr. MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO, Procurador Geral do Estado; Dr. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, Secretário Adjunto da Fazenda e Presidente da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, representando o Dr. MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário da Fazenda; Dra. DILMA SELI PENA, Secretária de Saneamento e Energia; Dr. GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Chefe de Gabinete da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, representando o Dr. LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário da Justiça e Defesa da Cidadania que justificou ausência e Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário dos Transportes. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores, Dr. JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA, Secretário dos Transportes Metropolitanos; Dr. CAETANO JANNINI NETTO, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos e Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO, da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, o Senhor Presidente do Conselho procede à abertura dos trabalhos anunciando o assunto a compor a ordem do dia, sendo este matéria atinente à Proposta Preliminar de PPP do Projeto "Modernização e Recapitação das Linhas da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM e Extensão da Linha 5 da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô" e, solicita ao Senhor Secretário da Pasta, que apresente o tema aos demais presentes. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos discorre, inicialmente, acerca do Plano de Extensão da Rede sobre Trilhos, previsto para o período compreendido entre os anos de 2007 a 2014, envolvendo um pacote de doze empreendimentos com investimento total estimado em R\$ 20 bilhões aproximadamente, tendo em vista a expansão das malhas ferroviária e metroviária do Estado de São Paulo e a ampliação da capacidade, em termos de extensão, novas estações, maior oferta de lugares (hora/sentido) e redução do tempo médio de viagem, bem como a transformação de toda a Rede da CPTM em metrô de superfície. Adicionalmente esclarece que parte significativa destes investimentos já está em curso, como a aquisição de novos trens, com recursos que serão objeto de financiamento junto às agências multilaterais de financiamento (BIRD, JBIC e BID), porém algumas intervenções previstas ainda prescindem de equacionamento financeiro, quais sejam: a) modernização da infra-estrutura de todas as linhas da CPTM; b) implantação de nova infra-estrutura a ser destinada aos serviços de transporte relativos ao Expresso ABC e à extensão do Expresso Leste (Trecho Guaianazes-Suzano); c)

ampliação da Linha 5 do Metrô, com a construção do trecho Largo Treze - Chácara Klabin. A seguir, informa que a Proposta Preliminar apresentada visa obter os investimentos necessários à execução das intervenções anteriormente elencadas, a partir da realização de parceria com a iniciativa privada, sob a modalidade de PPP, através da celebração de um contrato de Concessão Administrativa durante o período de vinte e cinco anos. Prosseguindo, assinala como atribuição do futuro parceiro privado a construção e manutenção das vias e estações; o fornecimento, a instalação e manutenção dos diversos sistemas, com também a prestação de serviços atualmente terceirizados concernentes à limpeza, vigilância, segurança patrimonial, entre outros; ficando a cargo do Poder Concedente o fornecimento e manutenção do material rodante, bem como a operação do serviço público de transporte. Observa, na seqüência, que as estimativas de investimento a cargo do setor privado são da ordem de R\$ 3,2 bilhões e R\$ 3,8 bilhões respectivos à ampliação da atual Linha 5 do Metrô em 11,6 Km de extensão e implantação de dez novas estações, pátio e oficinas; e à modernização da Rede da CPTM, compreendendo acessibilidade, reforma e construção de estações, instalação e requalificação de sistemas e equipamentos, além de intervenções nas vias permanentes, pátios e oficinas. Acrescenta que a modernização e implantação dos trechos ferroviários e metroviários retromencionados, a gestão da manutenção da infra-estrutura serão remuneradas pelo recebimento de contraprestação pecuniária a ser paga pelo Governo do Estado de São Paulo, condicionado ao cumprimento pelo parceiro privado de índices de desempenho, qualidade e disponibilidade; pelo aumento das receitas tarifárias proveniente do incremento de demanda, bem como por receitas acessórias, mediante exploração de projetos associados compatíveis com o objeto da Concessão, com prévia autorização do Poder Concedente. Ademais, destaca que deverá ser implantado um mecanismo centralizado e independente de arrecadação tarifária dos operadores de transportes metropolitanos com a participação de parceiro privado, como condição para a operacionalização das garantias e para a remuneração do futuro Concessionário; e, enfatiza a premissa adotada a partir da qual, o valor da contraprestação pecuniária seja equivalente ao valor atual da subvenção que CPTM recebe do Tesouro Estadual. Dando continuidade a sua exposição, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos apresenta aos presentes as estimativas de impactos no Tesouro Estadual com relação a duas alternativas para a realização dos referidos investimentos, considerando também a possibilidade de execução nula, a saber: a) execução isolada pelo Governo do Estado de São Paulo, com recursos orçamentários; b) realização de uma Parceria Público-Privada, sendo esta a alternativa que além de diminuir a pressão orçamentária, promove um aumento da eficiência na operação da CPTM em termos de desempenho e produtividade com redução dos custos e aumento de receita, e possibilita a antecipação do cronograma de implantação a partir da viabilização imediata dos investimentos previstos. Ainda discorrendo acerca das vantagens decorrentes da adoção do modelo proposto de PPP, ressalta a não interferência nos Programas de Concessões e de Integração da Rede em andamento; o impacto positivo na área administrativa, com sinergia de gestão a partir da substituição de sete pacotes de intervenções e quatorze processos de Contratação, além da eliminação dos Contratos de Prestação de Serviços a cada cinco anos e da redução do elevado número de Licitações necessárias; e, finalmente, a possibilidade de que a CPTM se transforme em uma empresa na condição de não dependente do Tesouro Estadual a partir do 16º ano do Contrato de Concessão, conforme observado nas simulações realizadas. Ao encerrar sua exposição, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos apresenta um cronograma tentativo e endereça aos presentes, solicitação para deliberação do Conselho Gestor de PPP com relação à referida Proposta Preliminar de PPP tal como acima proposta e à autorização para o aprofundamento dos estudos técnicos tendo em vista a elaboração da modelagem final. Aberta a discussão, o Senhor Presidente do Conselho Gestor de PPP solicita esclarecimento a respeito da condução destes estudos técnicos, o qual foi imediatamente atendido pelo Senhor Secretário dos Transportes, que fez breve relato sobre a execução dos estudos pela CPTM e sobre a existência de contrato assinado com consultoria especializada, cujo objeto é compatível com a demanda de estudos necessários, não havendo, portanto, a necessidade de nova licitação com aporte adicional de recursos para este fim. Na seqüência, o Senhor Presidente do Conselho concede a palavra ao Senhor Presidente da CPP, que em razão da magnitude e complexidade

do projeto, com implicações tanto financeiras por conta dos vultosos valores das contraprestações estimadas, como de complexidade operacional; solicita que os estudos técnicos contemplem uma concepção de implantação plena, como também modular e recomenda que tais estudos sejam acompanhados por Grupo de Trabalho especialmente constituído por este Conselho no âmbito do Governo para essa finalidade, incluindo a avaliação sobre a criação de um sistema centralizado e independente de arrecadação tarifária dos operadores de transportes metropolitanos; bem como, em comum acordo com a UPPP, que tais estudos sejam norteados pelas premissas de preservação do limite dado pela Lei federal nº 11.079/04 em que a soma das despesas anuais de PPP de cada ente federado não pode ultrapassar 1% da respectiva Receita Corrente Líquida e de atendimento ao disposto pela Portaria STN 614/2006. Encerrados os debates e entendendo que a matéria foi devidamente discutida, o Senhor Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu o assunto à deliberação dos Senhores Conselheiros, que tomando por base as manifestações formais da CPP e UPPP, favoráveis à aprovação da presente Proposta Preliminar; decidem por unanimidade, recomendar ao Senhor Governador do Estado à aprovação da referida Proposta nas condições e forma aqui expostas pelo Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos; criar o Grupo de Trabalho proposto, bem como autorizar o aprofundamento dos estudos técnicos pertinentes para a elaboração da modelagem mais apropriada. Nada mais havendo a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Elizabeth Domingues Cechin, Secretária Executiva do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ALBERTO GOLDMAN  
Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA  
Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO  
Dr. MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO  
Dr. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN  
Dra. DILMA SELI PENA  
Dr. GUILHERME BUENO DE CAMARGO  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA  
Dr. CAETANO JANNINI NETTO  
Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO  
Dra. MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN

**Ata da Vigésima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19 de maio de 2004**

**Despacho do Governador**  
Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, em sua 20ª Reunião Ordinária.

JOSÉ SERRA  
Governador do Estado  
DELIBERAÇÃO Nº 2 DE JANEIRO DE 2008

O Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, no uso de suas atribuições previstas no inciso VII do artigo 4º e no inciso I do artigo 5º, ambos do Decreto nº 48.867, de 10 de agosto de 2004 e, tendo em vista a aprovação da matéria contida no primeiro assunto da ordem do dia da 20ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2007:

DELIBERAÇÃO:  
Artigo 1º Fica criado, junto à Secretaria de Economia e Planejamento, diretamente subordinado ao titular da Pasta, um Grupo de Trabalho para acompanhar e avaliar o desenvolvimento da modelagem do projeto denominado Modernização da Infra-Estrutura da Rede da CPTM e de Extensão da Linha 5 - Lilás do Metrô (Trecho Largo Treze - Chácara Klabin).

Artigo 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros:

1. Pedro Pereira Benvenuto, representante da Unidade de Parcerias Público-Privadas / Secretaria de Secretaria de Economia e Planejamento, que exercerá a coordenação do Grupo de Trabalho.
  2. José Jesus Cazetta Júnior, representante da Casa Civil;
  3. Rosina Maria Euzébio Stern, representante da Procuradoria Geral do Estado;
  4. Paulo Menezes de Figueiredo, representante da Secretaria dos Transportes Metropolitanos;
  5. Tomás Bruginski de Paula, representante da Companhia Paulista de Parcerias - CPP / Secretaria da Fazenda;
- Artigo 3º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.  
Dr. Alberto Goldman

Secretário de Desenvolvimento  
Presidente  
Dr. Francisco Vidal Luna  
Secretário de Economia e Planejamento  
Vice-Presidente  
Aloysio Nunes Ferreira Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo  
Procurador Geral do Estado  
Mauro Ricardo Machado Costa  
Secretário da Fazenda  
Dilma Seli Pena  
Secretária de Saneamento e Energia  
Luiz Antonio Guimarães Marrey  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Dr. Mauro Guilherme Jardim Arce  
Secretário dos Transportes

### PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

**Ata da Centésima Nonagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5 de julho de 1996**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e sete, às dezoito horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima nonagésima segunda reunião ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361 de 05.07.1996, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador e Secretário do Desenvolvimento, Dr. ALBERTO GOLDMAN, cuja ausência fora devidamente justificada, tendo sido substituído na presente ocasião pelo Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA, e, como demais membros deste Conselho, os Senhores: Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário-Chefe da Casa Civil; Dr. MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO, Procurador Geral do Estado; Dr. MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário da Fazenda; Dr. LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário da Justiça e Defesa da Cidadania, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário dos Transportes e Dra. DILMA SELI PENA, Secretária de Saneamento e Energia. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores, Dr. CARLOS EDUARDO SAMPAIO DORIA, Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte; Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM, Procuradora do Estado - Área de Consultoria; Dr. THEODORO DE ALMEIDA PUPO JÚNIOR, da ARTESP e Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO, da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, o Senhor Vice-Presidente do Conselho presidindo a Mesa Diretora e procedendo à abertura dos trabalhos, anuncia o assunto a compor a pauta do dia, sendo este matéria atinente à deliberação da modelagem institucional e financeira para fins de Audiência Pública, da 2ª Etapa do Programa de Concessão de Rodovias do Estado de São Paulo; solicitando ao Senhor Secretário dos Transportes que apresentasse o tema aos demais presentes. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes iniciou sua exposição caracterizando os 05 lotes que serão objeto de exploração e gestão operacional pelo setor privado durante 30 (trinta) anos, prorrogáveis conforme legislação vigente, quais sejam: a) Corredor Dom Pedro I, com extensão de 297 Km e investimento total previsto em R\$ 2,604 bilhões ao longo do contrato de Concessão; b) Corredor Ayrton Senna / Carvalho Pinto, com extensão de 133 Km, cujo investimento total estimado é R\$ 790 milhões no período da Concessão; c) Corredor Raposo Tavares, com extensão de 389 Km e investimento total previsto da ordem de R\$ 1,796 bilhão; d) Corredor Marechal Rondon Leste, com 361 Km de extensão e investimento total estimado em R\$ 1,656 bilhão durante o prazo da Concessão; e) Corredor Marechal Rondon Oeste, com 320 Km de extensão, cujo investimento total estimado corresponde a R\$ 1,050 bilhão. Prosseguindo, esclarece que a execução proposta dos referidos investimentos foi pautada pela prerrogativa da maior antecipação possível em benefício dos usuários. A seguir, o Senhor Secretário dos Transportes destacou alguns aspectos concernentes à estrutura tarifária prevista, como a possibilidade de operação das praças de pedágio pelas futuras Concessionárias, somente após autorização expressa da ARTESP e uma vez concluído o Programa Intensivo de Investimentos, o qual envolve obras imediatas de recuperação do pavimento, de construção das praças de pedágio e de implantação de sinalização vertical, horizontal e dos pedágios manual, semi-automático e automático; a cobrança através de Pedágios